

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

ATASES2CCR-GDFRMO - 402023

Código de validação: FC4674C90F

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE JULGAMENTO
2ª CÂMARA CRIMINAL
SALA DAS SESSÕES CRIMINAIS

Presidente : FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

Procurador : KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA

Secretário : DENISE SOUSA LIMA

Data Sessão : 13/07/2023

Início sessão : 09:00:00

Fim sessão : 14:00:00

Processos Adiados

Ordem : 003

Processo : 0812204-87.2023.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Requerente : JOSE LUCAS CASTRO DA CONCEICAO

Advogado : FRANCELINO DE JESUS LIMA

Requerido : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA CRIMINAL DE TIMON

Vencedor : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DENEGOU A ORDEM IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA,JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 004

Processo : 0003057-42.2013.8.10.0058

Classe Judicial : APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Requerente : LUIS DOMINGOS PINTO MACHADO

Advogado : CARLOS ALBERTO MENDES RODRIGUES SEGUNDO e outros



ATASES2CCR-GDFRMO - 402023 / Código: FC4674C90F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Requerido : ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Vencedor : Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 006

Processo : 0026026-57.2015.8.10.0001

Classe Judicial : APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Requerente : KESSE JONE PAIVA PAIXAO

Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Terceiros : BENTA MARIA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Foram adiados 3 processos.

Processos retirados de julgamento

Foram retirados de julgamento 0 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.

Processos julgados

Ordem : 001

Processo : 0808577-75.2023.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Requerente : JOAO CASTRO PINHEIRO

Advogado : ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES

Requerido : ATO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE VIANA/MA

Vencedor : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida



ATASES2CCR-GDFRMO - 402023 / Código: FC4674C90F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: "UNANIMEMENTE E EM PARCIAL ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU PARCIALMENTE DA IMPETRAÇÃO, E NESSA PARTE, DENEGOU A ORDEM IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".

PRESENTE O ADVOGADO DE DEFESA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL.

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 002

Processo : 0810873-70.2023.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Requerente : TAISA CARNEIRO REIS

Advogado : THIAGO DE SOUSA CASTRO

Requerido : MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BACURI/MA

Vencedor : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU, PARCIALMENTE, E NESTA PARTE CONCEDEU A ORDEM IMPETRADA, PARA SUBSTITUIR O DECRETO PRISIONAL PELAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, do CP, EXCETO MONITORAMENTO ELETRÔNICO, SOB PENA DE REVOCAGÃO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO PACIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".

PRESENTE O ADVOGADO DE DEFESA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, O QUE FOI DISPENSANDA APÓS NOTIFICAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL.

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Ordem : 005

Processo : 0812354-68.2023.8.10.0000

Classe Judicial : HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Requerente : CARLOS ALBERTO PINTO RAPOSO

Advogado : RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

Requerido : 2a vara de Viana

Vencedor : Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARCIAL, COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

DENEGOU A ORDEM IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".

PRESENTE O ADVOGADO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL.

Presentes à sessão: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
Foram julgados 3 processos.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Presidente da Segunda Câmara de Direito Criminal
Matrícula 26997

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/08/2023 13:18 (FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA)



ATASES2CCR-GDFRMO - 402023 / Código: FC4674C90F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

4

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente